



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 244/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Ester Simas Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

4

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Daniel Carvalho Moreno, Técnico Nível I, da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério das Finanças.

5

Extrato do Despacho n.º 23/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Leonildo Lopes Gomes, Técnico Nível I, da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério das Finanças.

6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 14/2026

Contratando Catiana Pires Timas Oliveira, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

7

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 15/2026

Contratando Jéssica Iriane Gomes Rodrigues, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos.

8

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 16/2026

Contratando Clecy Monteiro Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

9

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 17/2026

Contratando Maria Eugénia Lopes Vieira Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

10

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 18/2026

Contratando Danilo Fabrício Andrade Lopes, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos. 11

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 19/2026

Contratando Lavínia Rania Estrela Brito, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, no Cartório Notarial de Espargos - Sal. 12

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 20/2026

Contratando Miguel António Correia de Barros, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz. 13

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 21/2026

Contratando Ludneia Mendes Correia, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos. 14

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 245/2026**

Nomeando em Comissão de Serviço e em regime de substituição, Gilson Hélio Rodrigues Ramos, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer as funções do Diretor de Serviço de Gestão de Governação Digital na Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME). 15

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026**

Transferindo Mário António Loff Semedo, Funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago para o Quadro de Pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, e Danielson Adérito Pereira Tavares, Funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, para o Quadro de Pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 16

MINISTÉRIO DO MAR***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 246/2026**

Procedendo à constituição do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas (FAP). 17

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME*****Conselho de Administração*****Deliberação n.º 08/CA/2026**

Atualização e preços dos produtos petrolíferos para o mês de março de 2026. 18

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 31/IX/2026**

Aprovando a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência a Justina Silva de Andrade Gomes, na qualidade de viúva do falecido, Manuel António Andrade Gomes, Ex. Pensionista/Aposentado da Câmara Municipal de São Filipe. 20

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO***Câmara Municipal*****Retificação n.º 21/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 36, II Série de 25 de fevereiro de 2026, referente Autorizando Licença sem Vencimento de Jair Varela Correia. 21

MUNICÍPIO DA BRAVA***Câmara Municipal*****Edital n.º 1/2026**

Publicando o resultado final do concurso público para recrutamento de um Condutor da Câmara Municipal da Brava. 22

PARTE II

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES***Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 01/MC/2024**

Torna público que se encontra aberto um concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral das Comunidades. 23

Anúncio de Concurso n.º 02/MC/2024

Torna público que se encontra aberto um concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior a Direção Geral das Comunidades. 25

Anúncio de Concurso n.º 03/MC/2024

Torna público que se encontra aberto um concurso público comum Externo para ingresso de 01 (um) Técnico para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. 27

Anúncio de Concurso n.º 04/MC/2024

Torna Público que se encontra aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional, para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades. 29

Anúncio de Concurso n.º 05/MC/2024

Torna público que se encontra foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional, para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades. 31

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 117/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: “TOUR E TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 33

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 244/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Ester Simas Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 05 de março de 2026

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, apoio operacional nível III do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de março de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Daniel Carvalho Moreno, Técnico Nível I, da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho Do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 147/2025, de S.E. O Ministro das Finanças e da Economia Digital, publicado no Boletim Oficial nº 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 15 de janeiro de 2026

Daniel Carvalho Moreno, Técnico da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (UTIC), Nível I, ingressado no quadro do Ministério das Finanças (MF), no âmbito do II PRVPAP, conforme Boletim Oficial nº 182/1, II Série, de 26 de setembro de 2025 e retificado no Boletim Oficial nº199, II Série, de 21 de outubro, concedido licença sem vencimento, por um período de 1 ano, renovável até 3 anos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto no artº 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 4 de março de 2026. — A Diretor-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 23/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Leonildo Lopes Gomes, Técnico Nível I, da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 147/2025, de S.E. O Ministro das Finanças e da Economia Digital, publicado no Boletim Oficial nº 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 15 de janeiro de 2026

Leonildo Lopes Gomes, Técnico da Unidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (UTIC), Nível I, ingressado no quadro do Ministério das Finanças (MF), no âmbito do II PRVPAP, conforme Boletim Oficial nº 182/1, II Série, de 26 de setembro de 2025 e retificado no Boletim Oficial nº199, II Série, de 21 de outubro, concedido licença sem vencimento, por um período de 1 ano, renovável até 3 anos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto no artº 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março que regula o regime jurídico das férias, faltas e licenças.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 4 de março de 2026. — A Diretor-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 14/2026

Sumário: Contratando Catiana Pires Timas Oliveira, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr^a. Catiana Pires Timas Oliveira, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 15/2026

Sumário: Contratando Jéssica Iriane Gomes Rodrigues, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr^a. Jéssica Iriane Gomes Rodrigues, Licenciatura em Direito, em fase de conclusão, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 16/2026

Sumário: Contratando Clecy Monteiro Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Srª. Clecy Monteiro Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 17/2026

Sumário: Contratando Maria Eugénia Lopes Vieira Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr^a. Maria Eugénia Lopes Vieira Barbosa, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 18/2026

Sumário: Contratando Danilo Fabrício Andrade Lopes, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr.Danilo Fabrício Andrade Lopes, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial e Automóvel dos Espargos, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 19/2026

Sumário: Contratando Lavínia Rania Estrela Brito, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, no Cartório Notarial de Espargos - Sal.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr^a.Lavínia Rania Estrela Brito, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, no Cartório Notarial de Espargos- Sal, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 20/2026

Sumário: Contratando Miguel António Correia de Barros, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº 3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sr. Miguel António Correia de Barros, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 21/2026

Sumário: Contratando Ludneia Mendes Correia, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 27 de janeiro de 2026

Nos termos do nº3, artigo 70º - A, da Lei nº 49/X/2025, de 7 de abril, que procede à primeira alteração à Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Srª. Ludneia Mendes Correia, Licenciatura em Direito, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível IV, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Recrutamentos e Nomeações, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-GAA.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 245/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço e em regime de substituição, Gilson Hélio Rodrigues Ramos, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer as funções do Diretor de Serviço de Gestão de Governação Digital na Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME).

Gilson Hélio Rodrigues Ramos, Licenciado em Informática de Gestão, nomeado, para em Comissão de Serviço e em regime de substituição, exercer as funções do Diretor de Serviço de Gestão de Governação Digital na Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME), ao abrigo do nº 2 do artigo 196º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o nº3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 70/2021 de 18 de outubro, e com os artigos 4º, 8º e 33º ambos do Decreto-Lei 59/2014 de 04 de novembro, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 05 de março de 2026. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Transferindo Mário António Loff Semedo, Funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago para o Quadro de Pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, e Danielson Adérito Pereira Tavares, Funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, para o Quadro de Pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de fevereiro de 2026

Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, conjugado com o disposto no artigo 5.º, todos do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, determinam:

A transferência do Sr. Mário António Loff Semedo, Funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago para o quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde.

E

A transferência do Sr. Danielson Adérito Pereira Tavares, Funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, para o quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeito a partir da data da publicação no Boletim oficial.

Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 04 de março de 2026. — O Presidente do IANCV, *José Maria Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 246/2026

Sumário: Procedendo à constituição do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas (FAP).

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, e o Ministro do Mar

De 23 de fevereiro de 2026

Nos termos do artigo 9º da Lei nº 109/VIII/2016 de 28 de janeiro de 2016, que estabelece o Regime Geral dos Fundos Autónomos, conjugado com o artigo 5º-C do Decreto-Regulamentar nº 6/2025 de 10 de dezembro, que procede à primeira alteração dos Estatutos do Fundo Autónomo das Pescas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 44/2022 de 26 de agosto, determina-se a nomeação de:

- Maria do Céu Silva Costa, Licenciada em Gestão e Pós-Graduada em Gestão aplicada para exercer, em comissão de serviço, as funções de Gestora Executiva e Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;
- Vera Cristina Freitas de Almeida Gominho, Licenciado em Ciências Biológicas, para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;
- Renato Ramos Delgado, Bacharel em Tecnologia de Pescado, para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos imediatos.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 9 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 08/CA/2026

Sumário: Atualização e preços dos produtos petrolíferos para o mês de março de 2026.

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de fevereiro de 2026 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de fevereiro, e ainda os novos Premium para fornecimento de combustíveis, a vigorar por 1 (um) ano a partir do dia 1 de março de 2026;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).
- Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.
- Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE MARÇO DE 2026								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	68,45	81,69	66,95	65,22	65,22	58,93	44,26	46,88
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	133,75	105,46	119,49	87,38	80,72	81,91	57,61	60,27
IVA	3,34	15,82	17,92	13,11	12,11	0,00	8,64	9,04
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	137,40	129,50	137,70	108,80	93,10	82,20	66,60	69,60

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE MARÇO DE 2026					
BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	381,19	9,52	391,66	392,00
	6Kg	802,51	20,04	824,55	825,00
	12,5Kg	1 671,89	41,76	1 717,82	1 718,00
	55Kg	7 356,32	183,72	7 558,42	7 558,00
	Granel (Kg)	133,75	3,34	137,43	137,40

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de março de 2026.

Cidade da Praia, aos 27 de fevereiro do ano de 2026. — O Conselho de Administração,
Presidente *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 31/IX/2026

Sumário: Aprovando a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência a Justina Silva de Andrade Gomes, na qualidade de viúva do falecido, Manuel António Andrade Gomes, Ex. Pensionista/Aposentado da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

De 12 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua terceira reunião ordinária, do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de atribuição da pensão de sobrevivência à Sra. Justina Silva de Andrade Gomes, na qualidade de viúva do falecido, Sr. Manuel António Andrade Gomes, Ex. Pensionista/Aposentado da Câmara Municipal de São Filipe, fixando-lhe a pensão no valor anual de 165.288\$00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito escudos), nos termos da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, artigos 64.º, 65.º, 67.º, 72.º, 75.º, 79.º e 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.
- b) Proceder com o envio do processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização, conforme os trâmites legais em vigor, antes da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de fevereiro de 2026)

Câmara Municipal de São Filipe, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Retificação n.º 21/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 36, II Série de 25 de fevereiro de 2026, referente Autorizando Licença sem Vencimento de Jair Varela Correia.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 36, II Série de 25 de fevereiro de 2026, referente à autorização de licença sem vencimento ao Senhor Jair Varela Correia, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, novamente se publique na parte que interessa:

Onde se lê:

...” fica suspenso o mandato do Vereador Jair Varela Correia pelo período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025”;

Deve ler-se:

...” fica suspenso o mandato do vereador Jair Varela Correia, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 25 de agosto de 2025”;

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 04 de março de 2026. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Edital n.º 1/2026

Sumário: Publicando o resultado final do concurso público para recrutamento de um Condutor da Câmara Municipal da Brava.

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Câmara Municipal da ilha Brava no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado final do Concurso para Condutor, realizado em conformidade com o edital nº 3, destinado à seleção de candidatos para o cargo supracitado.

Após a análise e homologação dos resultados, fica proclamado como vencedor do concurso de condutor:

Carlos Alberto Vieira Gonçalves

O candidato ora declarado vencedor deverá comparecer à sede da Câmara Municipal, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação/posse.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brava, aos 25 de fevereiro de 2026. — Presidente da Câmara Municipal, *Amândio Semedo de Brito*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 01/MC/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto um concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral das Comunidades.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Comunidades

Procedimento Concursal n.º 01/MC/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior para a Direção Geral das Comunidades.

1. Função: Técnico - Economista
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 1 (uma vaga)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MC/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto um concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior a Direção Geral das Comunidades.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Comunidades

Procedimento Concursal n.º 02/MC/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 01 (um) Técnico Júnior a Direção Geral das Comunidades.

1. Função: Técnico - Jurista
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 1 (uma vaga)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MC/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto um concurso público comum Externo para ingresso de 01 (um) Técnico para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Comunidades

Procedimento Concursal n.º 03/MC/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 01 (um) Técnico para A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

1. Função: Técnico – Recursos Humanos
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 1 (uma vaga)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 04/MC/2024

Sumário: Torna Público que se encontra aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional, para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Comunidades

Procedimento Concursal n.º 04/MC/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades.

1. Função: Condutor
2. Categoria : Apoio Operacional Nível III
3. Número de Vagas: 2 (duas vagas)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 1
8. Nível de remuneração: 33.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função;
- g) Possuir carteira profissional para o exercício da função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 05/MC/2024

Sumário: Torna público que se encontra foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional, para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Comunidades

Procedimento Concursal n.º 05/MC/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 02 (dois) Apoio Operacional para a Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão e a Direção Geral das Comunidades.

1. Função: Ajudante de Serviços Gerais
2. Categoria: Apoio Operacional Nível I
3. Número de Vagas: 2 (duas vagas)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Regime de Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 1
8. Nível de remuneração: 19.000\$00
9. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 117/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: “TOUR E TOURS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Tour e Tours, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:262611031, com sede em Sal Rei, com o capital de cinco milhões de escudos, matriculada sob o NC:262611031/1637920101029

Art.3º

A sociedade tem por objecto Actividades das Agências de Viagem; Actividades Dos Operadores Turísticos; Outras Actividades de Reservas; Importação e exportação de veículos automóveis, camiões, máquinas, motos, motociclos, venda de peças e acessórios auto, materiais de construção civil; Actividades de rent a car, aluguer de viaturas ligeiros e pesados de mercadorias e passageiro.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de março de 2026. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

